



## **Proposta de Lei n.º 26/XVI/1ª**

### **Aprova o Orçamento do Estado para 2025**

#### **PROPOSTA DE ADITAMENTO**

##### **Título nº IX**

##### **Disposições complementares, finais e transitórias**

##### **Capítulo nº I**

##### **Políticas setoriais**

##### **Artigo 155.º - A**

##### **Estudo nacional sobre mutilação genital feminina em Portugal**

**Em 2025, e em cumprimento do Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica (2023-2026), o Governo realiza um estudo nacional sobre prevalência e especificidades da mutilação genital feminina em Portugal, que deve igualmente avaliar a existência, adequação e qualidade das respostas técnicas e sociais para vítimas desta forma de violência de género.**

##### **Nota Justificativa:**

Segundo dados de 2023, as autoridades de saúde detetaram 223 casos de mutilação genital feminina (MGF), o que representa um aumento de mais de 17% face ao ano anterior, tendo estes casos sido sinalizados em diversos contextos de saúde “consultas de vigilância da gravidez, parto, puerpério, e em consultas e internamentos nos cuidados de saúde hospitalares e cuidados de saúde primários”.

Para a erradicação da MGF concorrem o Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica (PAVMVD) e a Estratégia Nacional para os Direitos da Criança (2021- 2024), sendo certo que a erradicação não se faz somente numa perspetiva da abordagem da saúde. É necessário conhecer as comunidades e intervir diretamente nessas comunidades e perceber quais os recursos de apoio à vítima que

existem, estão capacitados nestas temáticas e qual a eficácia dos serviços que prestam quer à vítima quer às comunidades destas vítimas.

Aliás, o Livro Branco sobre Prevenção e Combate aos Casamentos Infantis Precoces e Forçados recomenda inclusivamente “o investimento na proteção e apoio especializado e integrado a vítimas, através de mecanismos seguros, confidenciais e céleres, dotados dos meios necessários para aconselhamento, queixa, denúncia e acompanhamento”, por essa mesma razão a necessidade do estudo nacional para se conhecer a realidade da prevalência da MGF, perceber as especificidades dessa prevalência e disparidades geográficas e, também, avaliar as respostas existentes para que se possam avaliar a eficácia das mesmas e/ou a necessidade de criação de outras respostas.